



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a aquisição de Caçamba Basculante para veículo Iveco Tector 17.210, Ano/Modelo 2023, para atender a demanda da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado abaixo.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente certame visa suprir as demandas por serviços públicos essenciais. Com a disponibilidade desse recurso, a Secretaria poderá conferir maior ritmo e eficiência à execução de suas obras e ações.

3. CARACTERÍSTICA:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Basculante redonda, para transporte de aterro, areia e brita, dimensionado em: 4,50 x 2,42 x 0,90 = 10m ³ . Produto fabricado em aço estrutural de espessura 4,75 mm no assoalho e 4,25 nas laterais, tampa traseira de abertura por basculação e lateral, 02 cilindros inferiores de 6", protetor lateral e para-choque traseiro de acordo com a legislação do CONTRAN em vigor. Caixa de ferramentas, corote d'água, suporte de pá, para-lamas envolventes com para-barros, faixas refletivas laterais e de para-choque, sinaleiras laterais em led, kit hidráulico e tomada de força para caminhões com caixa de câmbio manual incluso. Preparação de estrutura em fundo primer epóxi anticorrosivo e	Un	1



	antiferruginoso, e acabamento em tinta PU na cor escolhida pela Secretaria.		
--	---	--	--

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

I – Todos os custos operacionais/logísticos são por conta da **CONTRATADA**, incluindo o frete para o transporte do equipamento até o local indicado pela Secretaria.

II - Executar os serviços de instalação, bem como, todos aqueles necessários ao bom funcionamento do sistema de basculamento, observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;

III - Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.

IV - Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante a apresentação da seguinte documentação: CND Estadual, CND Municipal, CND INSS e CRF-FGTS.

Triunfo/RS, 02 de julho de 2026.

Álvaro Tomaz Castro de Souza
Secretário de Obras e Serviços Públicos